



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 163/2022

De 20 de Abril de 2022

Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento nº 116/2022,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, a Servidora **Marcelle Varela da Silva**, Matrícula 427, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Telefonista/Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 04.03.2021 a 03.03.2022, sendo gozado a 1ª Parcela de 15(quinze) dias a partir de 01.07.2022 e término em 15.07.2022 e o restante 15(quinze) dias no decorrer do ano de 2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de Abril de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito